

## COMUNICADO AO MERCADO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 1ª(PRIMEIRA) EMISSÃO DA**



**SRBT SUBHOLDING S.A.**

Companhia Fechada

CNPJ n.º 61.741.462/0001-54 | NIRE 2330005956-5

Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, n.º 10.800, sala 696, Distrito Industrial I  
CEP 61939-906, Maracanaú - CE

no montante total de

**R\$ 1.442.245.000,00**

(um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRSRBSDBS003**

**Classificação de Risco das Debêntures pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AAA(bra)"\***

\*Esta classificação foi realizada em 01 de dezembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

### **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA**

A **SRBT SUBHOLDING S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase pré-operacional, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 61.741.462/0001-54 ("Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder" ou "BTG"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, "Coordenadores"), no âmbito da oferta pública de distribuição de 1.442.245 (um milhão, quatrocentas e quarenta e duas mil, duzentas e quarenta e cinco) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei n.º 12.431") e da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160" e "Debêntures", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 1.442.245.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), na Data de Emissão ("Emissão"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da SRBT Subholding S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 28 de novembro de 2025, entre Emissora e a **VÖRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"), em complemento ao aviso

ao mercado divulgado em 28 de novembro de 2025, **COMUNICAR** que foi finalizado, em 12 de dezembro de 2025, o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores, no âmbito da Oferta, tendo sido definido o quanto segue:

<b>Remuneração das Debêntures:</b>	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,7092% (seis inteiros e sete mil e noventa e dois décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures, ou a Data de Incorporação, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures (conforme definidos na Escritura de Emissão) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração"), observado a fórmula prevista na Escritura de Emissão.
<b>Valor Total da Emissão:</b>	O valor total da Emissão será de R\$ 1.442.245.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), na Data de Emissão.
<b>Quantidade de Debêntures:</b>	Serão emitidas 1.442.245 (um milhão, quatrocentas e quarenta e duas mil, duzentas e quarenta e cinco) Debêntures.

O Anúncio de Início, devidamente atualizado com os resultados do Procedimento de *Bookbuilding*, serão divulgados aos Investidores Profissionais nos websites indicados abaixo.

Uma vez que não foi verificado, pelos Coordenadores, o excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) das Debêntures ofertadas, foi aceita a colocação de Debêntures junto aos investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definidas na Escritura de Emissão), sendo que suas intenções de investimento não foram automaticamente canceladas. Assim, não há limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.

## 2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenadores e/ou com a CVM e/ou **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** ("B3").

- BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2025", "Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão da SRBT Subholding S.A.".

- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (nessa página, clicar em "Ofertas em Andamento", depois clicar em "Debêntures Rio Brilhante" e localizar o documento desejado)

- XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste website, clicar em "Deb. Rio Brilhante | 1ª Emissão da SRBT Subholding S.A.", em seguida clicar no documento desejado).

- CVM**

Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (nesta página, no campo "Emissor", digitar o nome da Emissora; e no campo "Valor Mobiliário" selecionar "Debêntures" e clicar em "Filtrar". Após, localizar a Oferta e clicar nas ações. Após, rolar a página até localizar o documento desejado)



- **B3**

Website: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “SRBT Subholding S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Comunicado ao Mercado Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão da SRBT Subholding S.A.*” (“Comunicado ao Mercado”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E DAS DEBÊNTURES.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

**A OFERTA É IRREVOCÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NA RESOLUÇÃO CVM 160 EM SEU ARTIGO 86, INCISO V.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, A OFERTA, A EMISSORA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO E NA SEDE DA CVM.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

A data deste Comunicado ao Mercado é 12 de dezembro de 2025.



#### COORDENADOR LÍDER



#### COORDENADORES

